



Ofício Circular nº 067/PRESIDÊNCIA/2025.

Cuiabá, 07 de outubro de 2025.

Aos Excelentíssimos (as) Senhores (as)
Prefeitos (as) Municipais de Mato Grosso - MT

Assunto: Portaria STN/MF nº 1.952, de 3 de setembro de 2025 que aprova o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP 2026)

Excelentíssimo (a) Senhor (a) Prefeito (a),

A **Associação Mato-Grossense Dos Municípios-AMM**, no cumprimento de seu papel institucional representada pelo Presidente que abaixo subscreve, vem a Vossa Excelência INFORMAR publicação e disponibilidade do PCASP para o exercício 2026.

Trata-se da Portaria **STN/MF nº 1.952 que aprova o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público -PCASP-2026**, a ser adotado obrigatoriamente para o exercício financeiro de 2026 (PCASP 2026) e o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público Estendido (PCASP Estendido 2026), de adoção facultativa, válido para o exercício de 2026.

O PCASP 2026 será obrigatório para todos os entes da Federação, com objetivo de padronizar a contabilidade pública e permitir a consolidação das contas públicas nacionais, conforme normas vigentes e a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Além do PCASP obrigatório, a portaria também aprova o PCASP Estendido 2026, que é facultativo e oferece um detalhamento adicional das contas para os entes que desejarem.

O Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP)2026, trouxe ainda alterações estruturais e conceituais relevantes, voltados ao aperfeiçoamento dos registros contábeis, sobre tudo no âmbito do Regime Próprio da Previdências Social-RPPS e da



gestão de créditos e obrigações.

As modificações foram feitas com base nas solicitações enviadas por meio do **Sistema de Gestão de Classificadores Contábeis da Federação (SIGECONF)**. O Acesso aos arquivos do PCASP 2026 estão disponíveis pelo link abaixo:

<https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=60021:2:::NO:::>

A título de contribuição, segue *link* de apresentação dos técnicos da STN, SECOFEM/2025, sobre esclarecimentos dp PCASP.

<https://thot-arquivos.tesouro.gov.br/publicacao-anexo/25701>

Em relação as inclusões no PCASP/2026, destacamos aquelas relacionadas aos registros de eventos do RPPS. No ambiente contábil existe a **INSTRUÇÕES DE PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS-IPC 14 - Procedimentos Contábeis Relativos aos RPPS**, que trata exclusivamente de tais registro. Segue o link:

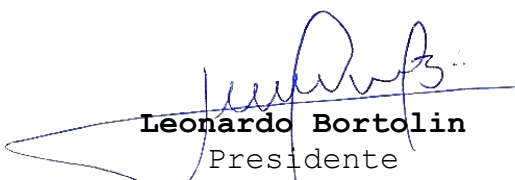
<https://thot-arquivos.tesouro.gov.br/publicacao-anexo/17165>

A título de contribuição, segue *link* de apresentação da SECOFEM/2025 que explicam os eventos contemplados no IPC 14-RPPS.

<https://thot-arquivos.tesouro.gov.br/publicacao-anexo/25749>

A referida Portaria revoga a Portaria anterior 1.516/2024 e estabelece que o novo PCASP valerá **a partir de 1º janeiro de 2026**.

Atenciosamente,


Leonardo Bortolin
Presidente

Associação Mato-grossense dos Municípios - AMM